



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
IPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DECRETO Nº 042/2010

04/08/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, bem como nos termos no Decreto Lei 3365/41, resolve,

Art. 1º - Declarar de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel a seguir descrito:

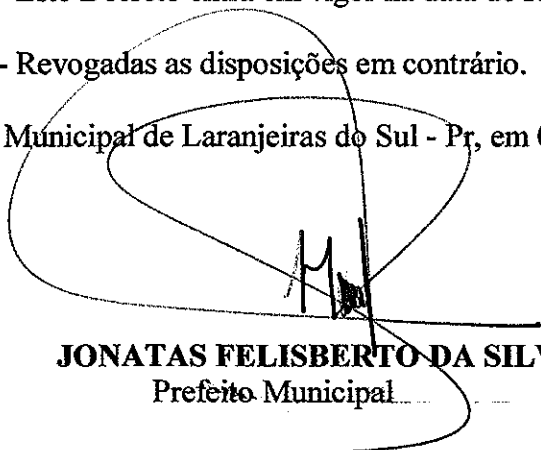
- Parte de um Imóvel urbano com área medindo 6.000m² (seis mil, metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, localizado no Quinhão nº 04, da subdivisão do Quinhão nº 07, do Bloco nº 04, da Fazenda Laranjeiras, situado nas esquinas das Ruas Jacob Roth, com Valdomiro Gonçalves de Siqueira e Antonio Guilherme Guerra, s/nº - Bairro São Francisco, CEP.: 85.303-000, neste município e comarca, com Matrícula geral sob nº 27.124 de 28 de outubro de 2.008, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, com limites e confrontações conforme memorial descritivo anexo de autoria do engenheiro civil Américo Pereira Guedes, CREA nº 2827-D/PR.

Art. 2º- O imóvel constante no artigo anterior, de propriedade do Sr. HÉLIO JOSÉ ALBERTI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 333.441.679-87 e RG nº 1.918.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado neste Município, foi avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul, nomeada através do Decreto nº 028/2010 de 07/06/2010, a qual avaliou em R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), equivalente a R\$ 64,00 (sessenta e quatro Reais) o metro quadrado e destina-se à construção da unidade de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 04 de agosto de 2010.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR, nomeada pelo Decreto n.º 028/2010, de 07/06/2010, de conformidade com suas atribuições legais e atendendo decreto de interesse público, emite o presente Laudo de Avaliação, como segue:

01. OBJETO AVALIADO

IMÓVEL N.º 1: Parte de imóvel urbano, localizado no quinhão 04, da subdivisão do quinhão 07, do bloco 04 da Fazenda Laranjeiras, deste município e comarca, medindo a área de **6.000,00 m²** (seis mil metros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, registrado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras, Estado do Paraná, com matrícula geral sob n.º. 27.124 de 28 de outubro de 2.008.

02. PROPRIETÁRIO: Imóvel urbano de propriedade de **HÉLIO JOSE ALBERTI** brasileiro casado, agricultor, portador do CPF nº 333.441.679-87 e Cédula de Identidade com Registro Geral nº 1.918.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, na Avenida Álvaro Natel de Camargo nº. 1976, nesta cidade;

03. CARACTERÍSTICAS

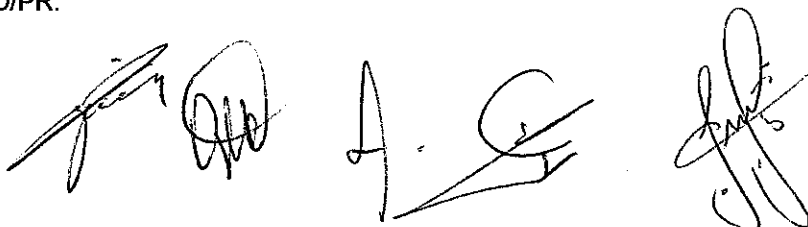
Parte de Imóvel urbano localizado no quinhão 02, subdivisão do quinhão 07, do bloco 04, Imóvel Fazenda Laranjeiras - de Laranjeiras do Sul – PR, com área de 6.000,00 m², (seis mil metros quadrados) situado na esquinas das Ruas Jacob Roth com ruas Antonio Guilherme Guerra e Valdomiro Gonçalves de Siqueira, s/nº, Bairro São Francisco, CEP 85.303-000, com os seguintes limites e confrontações

Limites e Confrontações:

Os limites e confrontações são os constantes no memorial descritivo de autoria do engenheiro civil Américo Pereira Guedes CREA PR-2827/D, anexo ao presente Laudo, tendo, resumidamente, 60,00 metros de frente para a Rua Jacob Roths e 100,00 metros de frente para a Rua Antonio Guilherme Guerra, 60,00 metros confrontando com remanescentes da quadra B do Loteamento Vila Alberti e 100,00 metros com a Rua Valdomiro Gonçalves de Siqueira perfazendo a área total de 6.000,00 metros quadrados.

04. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Tomou-se por base a média dos valores estimados, obtido junto às imobiliárias através de pesquisa mercadológica no dia 25 de junho de 2.010, mais precisamente da Corretora de Imóveis Ambrósio, Imobiliária Cristo Rei e Imobiliária Gaúcha, cujas cópias passam a fazer parte integrante do presente documento, e com o valor venal do mesmo, obtido junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul procedeu-se a nova média aritmética destes dois valores e obediência às Normas Técnicas de Perícias e Avaliações com assessoria dos engenheiros Civil Leoni Luiz Meletti, CREA nº 9.990/D-PR e Engenheiro Agrônomo Henrique Bienias CREA 3.197-D/PR.



05. VALOR ALCANÇADO

Esta comissão por consenso de seus membros houve por bem avaliar o referido imóvel a seguinte forma, conforme suas peculiaridades, principalmente com relação à sua localização urbana, próxima ao Campus da Unicentro, à Creche Pró Infância e a futuras construções educacionais, considerando que a média das estimativas de preços das imobiliárias locais indicou o valor de R\$ 69,00/m² e o valor venal indicado pelo Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul de R\$ 59,00/m² alcançado a avaliação média final de R\$ 64,00/m² (sessenta e quatro reais por metro quadrado). **(O valor final alcançado foi de R\$ 384.000,00 trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, valor este perfeitamente dentro do preço de mercado atual, facilmente negociável, podendo ser considerado um preço justo em função da obra que se pretende realizar e da valorização de todos os imóveis da região.

06. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Esta comissão por unanimidade de seus membros autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento dos retro nominado, pelos preços constantes deste laudo e em razão de suas finalidades essenciais, isenta-se da fiscalização das transações, sugerindo que seja efetuado o devido registro por transferência em Escritura Pública ao Patrimônio Público Municipal, do imóvel objeto do presente Laudo de Avaliação, em razão de ser o imóvel avaliado destinado à construção da nova sede do CIRETRAN em Laranjeiras do Sul, conforme ofício nº 160/2010 –DG do Diretor Geral do DETRAN/PR Sr. David Antonio Pancotti, anexo ao presente Laudo. Creche Municipal a ser construída com recursos do Governo Federal obtidos a fundo perdido.

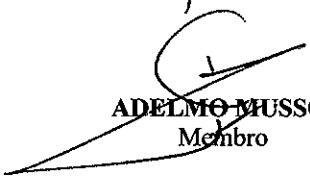
Por ser a expressão da verdade e, para que produzam os devidos e jurídicos efeitos, datamos e assinamos o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, encaminhando cópia ao Senhor Prefeito Municipal para o conhecimento e providências.

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 2.010.


LEONI LUIZ MELETTI
Eng.º Civil – CREA 9.990-D/PR


SALETE MARILDA GALLAS
Membro


GABRIEL KAPELENSKI WALCZINSKI
Secretário


ADELMO MUSSOI
Membro


HENRIQUE BIENIAS
Eng.º Agrônomo – CREA 3197-D/PR
Membro